

PORTARIA COREN-RN Nº 324/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as empresas Elias Avelino dos Santos, Teixeira de Arruda LTDA, Única Saneantes LTDA, Fênix Soluções – Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, Escola e Escritório, Livraria e papelaria LTDA, DOAC Comércio e Serviço, Papel e caneta Expresso One LTDA e Maria Efigênia Almeida da Silva.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Maria Aparecida de Paula**, como fiscal do Contrato junto as Empresas Elias Avelino dos Santos, CNPJ nº 24.208.480/0001-49, referente a Ata de Registro de Preços nº 14/2023; Teixeira de Arruda LTDA, CNPJ nº 47.852.784/0001-40, referente a Ata de Registro de Preços nº 15/2023; Única Saneantes LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, referente a Ata de Registro de Preços nº 16/2023; Fênix Soluções – Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, CNPJ nº 49.203.563/0001-76 referente a Ata de Registro de Preços nº 17/2023; Escola e Escritório, Livraria e Papelaria LTDA, CNPJ nº 00.800.611/0001-14 referente a Ata de Registro de Preços nº 18/2023; DOAC Comércio e Serviço, CNPJ nº 44.650.853/0001-44 referente a Ata de Registro de Preços nº 19/2023; Papel e Caneta Expresso One LTDA, CNPJ nº 41.412.829/0001-89 referente a Ata de Registro de Preços nº 20/2023 e Maria Efigênia Almeida e Silva, CNPJ nº 50.002.164/0001-26 referente a Ata de


Registro de Preços nº 21/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e do PAD nº 34/2023, que trata da contratação das empresas para aquisição de matérias de expediente.

Art. 2º- Nomear a Empregada Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 27/10/2023 15:11:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário